



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 200

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2019.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná, comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), para Serviços de revisão na PÁ CARREGADEIRA 422ZX-JCB SÉRIE 2320556, conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.063.653/0001-33 VALOR: 4.337,76- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO: WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS – 03/05/19.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2019.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná, comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (MENOR PREÇO), para Aquisição de medicamentos para atendimento a ordem judicial do processo 0001062-46.2019.8.16.0145 do Paciente Marcelo Teófilo de Oliveira, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - PAULA CRISTINA DE LIMA SIQUEIRA & CIA LTDA- CNPJ: 01.818.557/0001-05- VALOR: 2.245,00, LOTE 02 - L.B. SILVA E DANTAS LTDA - CNPJ: 13.269.994/0001-98 - VALOR 210,00 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 II - RATIFICAÇÃO: WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS – 13/05/19



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 050/2019

SÚMULA: Nomeia e constitui Comissão de Avaliação de Despesa para proceder e deferir os pedidos de autorização das despesas previstas no Decreto nº. 036/2019, e, dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando o Decreto Municipal nº. 036/2019, datado de 02 de maio de 2019;

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear e constituir a **Comissão de Avaliação de Despesa**, que será constituída pelos seguintes membros:

- Controlador Interno do Município – Alan Paiva.
- Chefe do Departamento de Recursos Humanos – Juliana Matias da Silva..
- Secretário de Fazenda- Luiz Antonio Dias Catarino.
- Procurador Geral do Município – Alysson Henrique Venâncio Rocha.
- Chefe de Convênios – Aline Ramos Corrêa.
- Contador da Prefeitura Municipal – Marcelo Corinth.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal, em 14 de maio de 2019.

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE.**

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= P O R T A R I A N º 029/2019 =

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os possíveis danos ocasionados pela Construtora Dini Construtora Eireli-Me durante a execução do Contrato nº 6/2018;
Considerando o poder-dever da Administração Pública em apurar os fatos e responsabilidades;
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato Administrativo nº 6/2018 do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal.

Art. 2º A Comissão de Licitação fica designada para acompanhar os trabalhos deste Processo Administrativo decorrente do Contrato Administrativo nº 6/2018.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E ATUA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 13 de maio de 2019.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= P O R T A R I A N° 030/2019 =

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 5º do Decreto-Lei 201/1967, art. 85 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art.1º Designar os vereadores da COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE, com a finalidade de investigar, oportunizar defesa e processar o Prefeito Municipal, conforme art. 5º do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967:

- a) Presidente: Pedro Renildo Otávio
- b) Relator: Hélio Lopes da Silva
- c) Membro: Reginaldo Terra

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 14 de maio de 2019.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

Assinatura Digital